



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 10 de novembro de 2025

Edição nº 4536

Página 15 de 73

Página 1 de 2



PREFEITURA DE

TOLEDO

SECRETARIA
DA **EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 20/2025-SMED

A Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Toledo, na Lei Municipal nº 2.026/2010, e com fundamento no Parecer nº 012/2019-CME/Toledo, na Deliberação nº 002/2019-CME/Toledo e nos termos do Parecer nº 12/2025, aprovado em 8 de outubro de 2025, do Conselho Municipal de Educação de Toledo.

RESOLVE:

Alterar o Art. 1º da portaria nº 14/2025-SMED, já modificado pela portaria nº 18/2025 – SMED, fica assim retificado, com a seguinte redação:

Conceder a Autorização Inicial de Funcionamento da Educação Infantil, na modalidade creche, ao Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Professora Jane Elizete Alves Wilchen, localizada na Rua Ledi Fischer Maas, nº 1221, Bairro Pinheirinho, nesta cidade de Toledo/PR.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná,
em 6 de novembro de 2025.

JANICE APARECIDA DE SOUZA SALVADOR

Secretária Municipal da Educação

Portaria nº 7/2025



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 10 de novembro de 2025

Edição nº 4536

Página 16 de 73

Página 2 de 2

Assinaturas

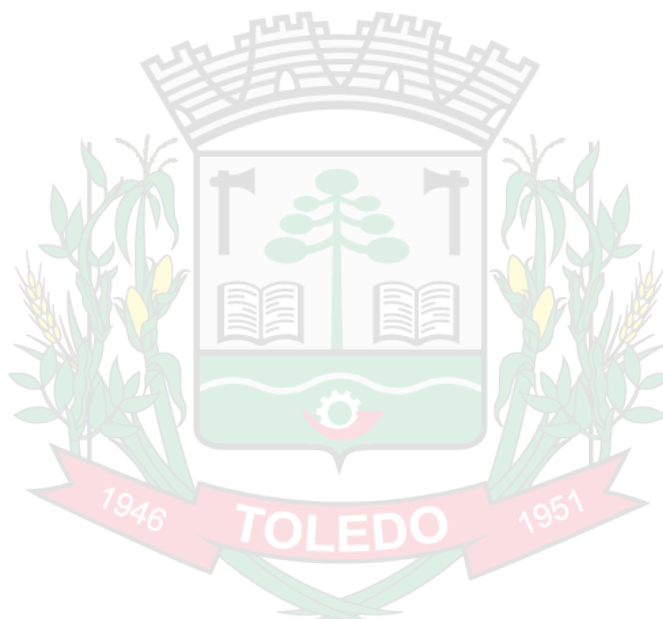
Página: 1



Documento: 47375/2025 - PORTARIA Nº 20-2025 - SMED - Alteração do Art. 1º da Portaria nº 14.pdf

Data: 06/11/2025 15:10:56

Assinatura avançada realizada por: JANICE APARECIDA DE SOUZA SALVADOR em 06/11/2025 16:32:16.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código d4ac9c26-cd37-4239-9fa5-ebe4049f5b89

Inserido por Bruna Fernanda Walker em: 06/11/2025 15:10:56. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JANICE APARECIDA DE SOUZA SALVADOR em 06/11/2025 16:32:16. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: d4ac9c26-cd37-4239-9fa5-ebe4049f5b89